



**CAU/RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

**PORTARIA PRESIDENCIAL N° 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Torna pública a exoneração de função e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1310/2021, que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público do CAU/RS, para exercer funções de pregoeiro, gestor de parcerias e tesoureiro, percebendo gratificação por exercício das atividades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a exoneração da função de pregoeiro, a partir de 01 de janeiro 2022, do Assistente de Atendimento e Fiscalização **José Carlos Fredes da Silveira**, matrícula 181, nomeado para o referido cargo através da Portaria nº 045/2021.

**At. 2º** O empregado ficará lotado na Unidade de Documentação e Memória, subordinado à Secretaria Geral.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS, com efeito retroativo a partir de 1 de janeiro de 2022.

Porto Alegre – RS, 21 de janeiro de 2022.



Assinado digitalmente por:  
**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
SILVA:60092955053  
2022.01.26 10:53:41 -03'00'

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS